

## **I. EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO:**

### **FACULDADE DOM PEDRO II** **PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES**

#### **EDITAL Nº 008/2010**

O Diretor Geral da Faculdade Dom Pedro II torna público que no período indicado neste Edital estarão abertas às inscrições para o Processo Seletivo para vagas remanescentes, para ingresso em 2011.1.2 nos cursos de Graduação da Faculdade, organizado sob forma de concurso público, em conformidade com a legislação vigente e o Regimento Interno. A íntegra do Edital e programas das matérias, provas se encontram disponíveis na sede da faculdade Dom Pedro II e no Manual do Candidato.

**1. Período de Inscrições:** 22/11/2010 a 09/12/2010, no site institucional [www.dompedrosegundo.edu.br](http://www.dompedrosegundo.edu.br), e até dia 11/12/2010, nos campus da Faculdade Dom Pedro II (campus 1 – Praça. da Inglaterra e campus 2 – Av. Estados Unidos), de segunda a sexta feira, das 08 às 20 h, e aos sábados, das 08:00 as 12:00 horas. **2. Local de Inscrições:** Sede da Faculdade D. Pedro II. **3. Habilitação à Inscrição:** podem inscrever-se no concurso os que hajam concluído, no mínimo, curso médio ou equivalente (a equivalência deve ser expressamente declarada pelo órgão competente). **4. Taxa de Inscrição:** R\$ 30,00 (trinta reais). **5. Data, Horário e Local da Realização das Provas:** no dia **12/12/2010**, das 08 às 12 horas, na sede da Faculdade (Campus I). **6. Dos Cursos e Vagas Oferecidas:** **Bacharelado em Administração**, com duração de 08 (oito) semestres, no Turno Noturno – 150 (cento e cinquenta) vagas, Autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.641/05; **Bacharelado em Direito**, com duração de 10 (dez) semestres, no Turno Matutino – 50 (cinquenta) vagas, e no Turno Noturno – 30 (trinta) vagas, Autorizado pela Portaria Ministerial nº 422/06; **Bacharelado em Sistemas de Informação**, com duração de 08 (oito semestres), Turno Noturno – 60 (sessenta) vagas, Autorizado pela Portaria Ministerial nº 3.331/05; **Licenciatura em Letras Vernáculas e respectiva Literatura**, com duração de 06 (seis) semestres, nos Turno Matutino – 80 (oitenta) vagas, e no Turno Noturno – 80 (oitenta) vagas, Autorizado pela Portaria Ministerial nº 2.474/05; **Licenciatura em Pedagogia**, com duração de 08 (oito) semestres, nos Turnos: Matutino – 60 (sessenta) vagas, e Noturno – 60 (sessenta) vagas, Autorizado pela Portaria MEC 769/06; **Bacharelado em Ciências Contábeis**, com duração de 08 semestres, no turno Noturno – 170 (cento e setenta) vagas, autorizado pela Portaria Ministerial nº 855/07; **Bacharelado em Fisioterapia**, com duração de 10 (dez) semestres, nos turnos: Matutino – 85 (oitenta e cinco) vagas e Noturno – 75 (setenta e cinco) vagas, autorizado pela Portaria Ministerial 34/08; **Bacharelado em Serviço Social**, com duração de 08 (oito) semestres, nos turnos: Matutino: 50 (cinquenta) vagas e Noturno: 45 (quarenta e cinco) vagas, autorizado pela Portaria Ministerial 74/08; **Bacharelado em Farmácia**, com duração em 10 (dez) semestres, nos turnos: Matutino – 80 (oitenta) vagas, Noturno – 70 (setenta) vagas, autorizado pela Portaria Ministerial 173/08; **Bacharelado em Enfermagem**, com duração de 10 (dez) semestres, nos Turno Matutino – 30 (trinta) vagas, e no Turno Noturno – 30 (trinta) vagas, Autorizado pela Portaria Ministerial nº 9131311/06. **7. Disposições Gerais:** 7.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula do 1º semestre do ano de 2011, dentro do número de vagas fixado no item 6 acima. 7.2. Será disponibilizado um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas neste Edital para preenchimento através do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio de acordo com a Portaria INEP nº 110 de 04 de dezembro de 2002. 7.3. As vagas reservadas ao Exame Nacional do Ensino Médio que não forem preenchidas serão imediatamente repassadas para o Processo Seletivo normal da Faculdade Dom Pedro II e ocupadas por sistema de classificação dos candidatos, obedecendo ao total de pontos obtidos pelos concorrentes. 7.4. As vagas do período letivo 2011.1.2, serão preenchidas por ordem de classificação dos primeiros candidatos dos cursos/turno. **7.5 A matrícula dos candidatos classificados neste Processo Seletivo ocorrerá nos dias: 16/12 a 23/12/2010, de segunda a sexta, das 08:00 às 20:00 h, e aos sábados, das 08:00 as 12:00 h, na sede da Faculdade (Campus 1 - Praça da Inglaterra).** 7.6 Os candidatos não portadores de escolaridade compatível (ensino médio ou equivalente) deverão indicar na ficha de inscrição e serão considerados "treineiros", desta forma, torna-se nula, de pleno direito, a classificação de tais candidatos. 7.7. A Faculdade D. Pedro II se reserva o direito de não oferecer curso cujo número de candidatos aprovados não atinja o mínimo de 50% das vagas oferecidas.

Faculdade Dom Pedro II, 18/11/2010

Prof. Luiz Brandão Dantas Costa  
Diretor Geral

## **I. EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO:**

### **FACULDADE DA BAHIA** **PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES**

#### **EDITAL Nº 005/2010**

O Diretor Geral da Faculdade da Bahia torna público que no período indicado neste Edital estarão abertas às inscrições para o Processo Seletivo para vagas remanescentes, para ingresso em 2011.1.2 nos cursos de Graduação da Faculdade, organizado sob forma de concurso público, em conformidade com a legislação vigente e o Regimento Interno. A íntegra do Edital e programas das matérias, provas se encontram disponíveis na sede da faculdade da Bahia e no Manual do Candidato.

**1. Período de Inscrições:** 22/11/2010 a 09/12/2010, no site institucional [www.dompedrosegundo.edu.br](http://www.dompedrosegundo.edu.br), e até dia 11/12/2010, nos campus da Faculdade da Bahia (campus 1 – Praça. da Inglaterra e campus 2 – Av. Estados Unidos), de segunda a sexta feira, das 08 às 20 h, e aos sábados, das 08:00 as 12:00 horas. **2. Local de Inscrições:** Sede da Faculdade da Bahia. **3. Habilitação à Inscrição:** pode inscrever-se no concurso os que hajam concluído, no mínimo, curso médio ou equivalente (a equivalência deve ser expressamente declarada pelo órgão competente). **4. Taxa de Inscrição:** R\$ 30,00 (trinta reais). **5. Data, Horário e Local da Realização das Provas:** no dia **12/12/2010**, das 08 às 12 horas, na sede da Faculdade (Campus I). **6. Dos Cursos e Vagas Oferecidas:** **Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**, com duração de 02 (dois) anos, nos turnos: Matutino – 45 (quarenta e cinco) vagas e no Turno Noturno – 25 (vinte e cinco) vagas, Autorizado pela Portaria 575/07; **Tecnologia em Gestão Comercial**, com duração de 02 (dois) anos, nos turnos: Matutino – 60 (sessenta) vagas e no Turno Noturno – 50 (cinquenta) vagas, Autorizado pela Portaria 575/07; **Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (Redes)**, com duração de 02 (dois) anos e meio, nos Turnos: Matutino – 55 (cinquenta e cinco) vagas e no Turno Noturno – 25 (vinte e cinco) vagas, Autorizado pela Portaria 575/07. **7. Disposições Gerais:** 7.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula do 1º semestre do ano de 2011, dentro do número de vagas fixado no item 6 acima. 7.2. Será disponibilizado um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas neste Edital para preenchimento através do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio de acordo com a Portaria INEP nº 110 de 04 de dezembro de 2002. 7.3. As vagas reservadas ao Exame Nacional do Ensino Médio que não forem preenchidas serão imediatamente repassadas para o Processo Seletivo normal da Faculdade da Bahia e ocupadas por sistema de classificação dos candidatos, obedecendo ao total de pontos obtidos pelos concorrentes. 7.4. As vagas do período letivo 2011.1.2, serão preenchidas por ordem de classificação dos primeiros candidatos dos cursos/turno. **7.5 A matrícula dos candidatos classificados neste Processo Seletivo ocorrerá nos dias: 16/12 a 23/12/2010, de segunda a sexta, das 08:00 às 20:00 h, e aos sábados, das 08:00 as 12:00 h, na sede da Faculdade (Campus 1 - Praça da Inglaterra).** 7.6 Os candidatos não portadores de escolaridade compatível (ensino médio ou equivalente) deverão indicar na ficha de inscrição e serão considerados "treineiros", desta forma, torna-se nula, de pleno direito, a classificação de tais candidatos. 7.7. A Faculdade da Bahia se reserva o direito de não oferecer curso cujo número de candidatos aprovados não atinja o mínimo de 50% das vagas oferecidas.

Faculdade da Bahia, 18/11/2010

Prof. Luiz Brandão Dantas Costa  
Diretor Geral